

Informações sobre o Processo de Mediação

A mediação não pode negar ou causar atrasos à concessão do direito dos pais a um processo de resolução imparcial de queixa



A mediação pode ser solicitada antes *ou* ao mesmo tempo que o pedido de um processo de resolução imparcial de queixa



A sessão é conduzida por um juiz de direito administrativo



É permitida a participação de advogados e conselheiros jurídicos durante a sessão de mediação



Os acordos avençados por mediação são feitos na forma escrita, e assinados por todos os participantes



Todas as discussões realizadas durante o processo de mediação são consideradas confidenciais



Precisa de mais informações? Mais informações sobre os direitos dos pais no sistema de intervenção antecipada podem ser obtidas nas seguintes fontes.

• Coordenadores locais de serviços do Programa de Bebês e Crianças até 3 Anos

• Organizações locais de defesa, como por exemplo:

Advocates for Children and Youth (Defensores de Crianças e Jovens), (410) 547-9200

Family Support Network for Infants and Toddlers With Special Needs (Rede de Suporte a Famílias para Bebês e Crianças até os 3 Anos com Problemas Especiais), (410) 767-0652, (800) 535-0182

Maryland Disability Law Center (Centro de Lei de Incapacidade de Maryland), (410) 235-4700, (800) 233-7201; TTY: (410) 235-4227

University of Maryland School of Law General Practice Clinic (Clínica de Prática Geral da Faculdade de Direito da Universidade de Maryland), (410) 328-3295

• MARYLAND STATE DEPARTMENT OF EDUCATION
Division of Special Education/Early Intervention Services
Maryland Infants and Toddlers Program
200 West Baltimore Street, Baltimore, MD 21201
(410) 767-0261 voz • (800) 535-0182 voz, chamada gratuita
(410) 333-8165 fax • (410) 333-0731 TDD (atendimento para deficientes auditivos)

Robert L. Ehllich, Jr.
Governador

Edward L. Root
Presidente da Secretaria de Educação do Estado de Maryland
Nancy S. Grasmick
Superintendente Estadual de Escolas

Carol Ann Baglin
*Assistente do Superintendente Estadual
Divisão de Educação Especial/Serviços de
Intervenção Antecipada*

O Departamento de Educação do Estado de Maryland não pratica discriminação de raça, cor, sexo, idade, etnia, religião ou por incapacidade, em questões que digam respeito a emprego ou fornecimento de acesso a programas. Para consultas sobre as políticas dos departamentos, entre em contato com a divisão Equity Assurance and Compliance, pelo telefone-410-767-0246 Voz, 410-333-2226 Fax, ou 410-333-6442 TDD. ♦ Este documento foi criado e produzido pela Divisão de Educação Especial/Serviços de Intervenção Antecipada, com recursos do Departamento de Educação dos Estados Unidos, Escritório de Educação Especial e Serviços de Reabilitação, IDEA, Parte C, Verba de subverção, nº H181A020124. ♦ As opiniões aqui contidas não refletem necessariamente as opiniões do Departamento de Educação dos Estados Unidos ou de outro órgão federal, e não devem ser assim consideradas. ♦ As informações não estão sujeitas a direitos autorais. Os leitores são convidados a copiar e divulgar as informações, lembrando de atribuir o crédito de autoria à Divisão de Educação Especial/Serviços de Intervenção Antecipada, do Departamento de Educação do Estado de Maryland. ♦ De acordo com o Ato de Americanos Portadores de Deficiências (Americans with Disabilities Act - ADA) este documento está disponível em vários formatos, mediante solicitação. Entre em contato com a Divisão de Educação Especial/Serviços de Intervenção Antecipada, Departamento de Educação do Estado de Maryland, pelo telefone 410-767-0261 Voz, 410-333-2661 Fax, 410-333-0731 TDD.



A Mediação no Sistema de Intervenção Antecipada

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MARYLAND
Divisão de Educação Especial/Serviços de Intervenção Antecipada
Programa de Maryland para Bebês e Crianças até os Três Anos



Ocasionalmente, os prestadores de serviços e os pais discordam sobre algum aspecto da participação da família no sistema de intervenção antecipada, inclusive:

- ▀ estabelecimento da habilitação
- ▀ avaliação ou especificação da criança
- ▀ prestação de serviços para um bebê ou criança de até 3 anos habilitada
- ▀ obrigação financeira dos pais pelos serviços de intervenção antecipada.

Quando isso ocorre, a comunicação pode tornar-se difícil fazendo com que seja impossível que as partes cheguem a uma decisão mutuamente satisfatória.

Uma opção para lidar com as queixas de pais é o Processo de Resolução Imparcial de Queixas—o processo formal que requer a decisão de juizes de direito administrativo, baseada na prova apresentada durante a audiência. Para obter mais informações sobre esta opção, consulte o folheto informado *Processo de Resolução Imparcial de Queixas*, que pode ser obtido no Programa de Maryland para Bebês e Crianças até os Três Anos.



A mediação é uma opção menos formal através da qual os pais podem encaminhar suas queixas. Ela visa a solução mútua de problemas através do diálogo, que pode ajudar a melhorar as relações de trabalho entre os pais e os provedores de serviços. A mediação é totalmente voluntária — os pais têm direito a pedir uma sessão de mediação em lugar de ou além de um Processo de Resolução Imparcial de Queixa formal.

A mediação permite que as partes em litígio se entendam, sob a orientação de um mediador imparcial experiente. O mediador concentra a discussão nos problemas que separam a família e os provedores de serviços. Os dois lados têm oportunidade de apresentar fatos e idéias, e então o mediador promove um acordo que seja para o melhor interesse da criança e da família.

Enquanto que o objetivo do mediador é garantir que a criança receba o serviços adequados de intervenção antecipada, os pais e provedores de serviços devem se esforçar para chegar a uma decisão que possa ser executada de boa fé.

Ao chegar a um acordo como resultado da mediação, esse acordo é colocado por escrito e assinado por todos os participantes.

Mesmo que as partes não cheguem a um acordo, cabe aos pais o direito de solicitar um Processo de Resolução Imparcial de Queixa.

De qualquer forma, o mediador e as partes envolvidas devem manter a confidencialidade da sessão de mediação.

Para solicitar a mediação, é facultado aos pais:

- ▀ Enviar um *pedido de Mediação de Intervenção Antecipada* para o Escritório de Audiências Administrativas de Maryland (Maryland Office of Administrative Hearings). Mediadores experientes estão à disposição dos pais e provedores de serviços para ajudá-los a chegar a uma decisão mutuamente satisfatória.

011

- ▀ Enviar uma queixa, por escrito, para o Programa de Maryland de Bebês e Crianças até os Três Anos, solicitando uma sessão de mediação antes do Processo de Resolução Imparcial de Queixa.

Como o bem-estar da criança é a principal preocupação, os serviços de intervenção antecipada não podem ser retardados ou interrompidos devido a queixas ou processos iniciados pela família.

